

A INFORMAÇÃO SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), informa-se o seguinte:

1. O Município de Odemira, através dos elementos do júri e de um número restrito de trabalhadores/as da Divisão de Gestão de Recursos Humanos/Setor de Recursos Humanos, procede ao tratamento dos dados pessoais dos/as candidatos/as com a finalidade de gerir o processo de recrutamento e seleção, onde se inclui a análise dos requisitos de admissão e a aplicação dos métodos de seleção previstos no aviso de abertura, a publicitação das listagens legalmente exigíveis (candidatos/as admitidos/as e excluídos/as, aprovados/as e não aprovados/as nos métodos de seleção, ordenação final e respetivas audiências dos/as interessados/as), comunicações e notificações, fornecimento de acesso aos/às contrainteressados/as, nos limites legais, para efeitos de audiência dos/as interessados/as e procedimentos inerentes, bem como os procedimentos destinados a outras formas de satisfação de necessidades temporárias do Município, sendo as referidas atividades apoiadas por uma base de dados digital do Município.

2. Em situação de conclusão do Procedimento Concursal e eventual colocação/ingresso, e nos termos legais, partilhamos e/ou somos obrigados a partilhar os seus dados pessoais com entidades externas ao Município de Odemira, para cumprimento de obrigações legais, nomeadamente a Autoridade Tributária e Aduaneira, o Instituto da Segurança Social e a ADSE, sempre de acordo e em conformidade com as leis de proteção de dados aplicáveis. Estas entidades irão atuar como responsáveis pelo tratamento dos seus dados pessoais por direito próprio, e serão responsáveis pelo cumprimento das leis de proteção de dados aplicáveis.

3. Os dados pessoais serão mantidos em conformidade com os prazos e procedimentos legais aos quais o Município de Odemira se encontra obrigado a cumprir nos termos da legislação aplicável. Mantemos garantias, designadamente procedimentais, para proteger a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos seus dados pessoais e medidas de segurança contra o processamento de dados pessoais ilegal ou não autorizado. No caso dos dados de saúde relativos ao grau de incapacidade detido, o tratamento desses dados fundamenta-se no cumprimento de obrigações pelo responsável do tratamento [artigo 9.º, n.º 2, alínea b), do RGPD, e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro]. Os responsáveis pelo tratamento de dados pessoais, bem como as pessoas que, no exercício das suas funções, tenham conhecimento dos dados pessoais tratados, ficam obrigados a sigilo profissional, mesmo após o termo das suas funções.

4. Os titulares dos dados podem exercer, por escrito, os seus direitos previstos no artigo 13.º do RGPD, designadamente: direito de informação, acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade, oposição e de ser informado em caso de violações de segurança.

Para mais informações contacte: protecao.dados@cm-odemira.pt, Município de Odemira, Praça da república, 7630-139 Odemira, Tel.283 320 900 ou consulte a política de privacidade em www.cm-odemira.pt.

Os titulares têm ainda o direito de apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNDP).

B ASSINATURA DO(A) CANDIDATO/A

TOMEI CONHECIMENTO

..... / /

(Data)

O/A CANDIDATO/A

.....

(Assinatura)